



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC

Responsável pela Demanda: Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

1. Objeto:

Contratação de empresa, instituto ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC), da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a execução do Processo Seletivo Simplificado, visando ao provimento de cargos, em caráter temporário e excepcional, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC), da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

A realização do Processo Seletivo Simplificado é necessária em razão da existência de vagas temporárias, bem como para suprir futuras necessidades administrativas, assegurando a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados à população, em consonância com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos.

Ressalte-se que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, do Município de Caarapó-MS não dispõe de equipe técnica especializada e de estrutura operacional adequada para executar todas as etapas do certame com a segurança, a transparência e a eficiência exigidas. Diante disso, justifica-se a necessidade de contratação de empresa com comprovada experiência e capacidade técnica, apta a realizar as seguintes atividades: elaboração de edital, recebimento de inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, julgamento de recursos e publicação dos resultados.

A contratação visa garantir a impessoalidade e a lisura de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, assegurando que o mesmo transcorra com isenção, segurança jurídica e respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.



Por fim, destaca-se que a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, que visa à modernização administrativa e à adequação do quadro de pessoal, com o objetivo de promover a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos à sociedade.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se necessária, vantajosa e adequada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item 1: Contratação de empresa, instituto ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em caráter temporário e excepcional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC), da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

4. Observações gerais:

4.1 Documentos Anexos: Conforme Termo de Referência

4.2 Prazo de Entrega/ Execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato.

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos: Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

4.4 Prazo para pagamento: Conforme Termo de Referência, Enc. de Licitações e Contratos:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esse documento requer assinatura do Secretário do Setor Requisitante.

Setor Requisitante:

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025